



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1897/2015

Em 16 de outubro de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIEK**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atendimento ao requerimento **595/15**, de autoria do Vereador **DOUTOR LAPENA**, estamos encaminhando em anexo cópia do contrato solicitado, que inclusive já fez parte da resposta ao **Requerimento anterior 398/15**.

Quanto aos demais documentos, não há registros nos nossos setores administrativos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO – JOGOS INTERBIO 2014

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS INTERBIO 2014 ("C.O."), comissão formada pela Faculdade de USP São Paulo, Faculdade USP Ribeirão Preto, UNESP Rio Preto, UNESP Rio Claro, UNESP Botucatu, UFSCAR São Carlos, UFSCAR Sorocaba, PUCAMP, UNICAMP, UFRJ, UnB, UFU, UFMG, UFSC, UFPR, UEL, Centro Universitário São Camilo representado pelas: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA LUCIEN LISON, que preside a referida comissão, associação devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º [13.428.074/0001-75], com sede na Avenida Bandeirantes, 3900 – Ribeirão Preto São Paulo, representada por seu presidente Henrique Guindalini Deliberato portador RG 35455460-8 CPF 347109948-46 residente Rua Tenente Catão Roxo 1552 Monte Alegre Ribeirão Preto SP

E

SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, com sede na Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes Castelo Branco, representada por seu secretário Sr. Geicy Rafael Peres, portador da cédula de identidade RG n.º 26.878,911-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.590.418-00, designado nos termos da portaria municipal nº. 22806 de 03 de fevereiro de 2014

CONSIDERANDO que o município de Araraquara atende todas as exigências da C.O., tanto em aspectos esportivos, quanto em aspectos estruturais da cidade, para receber os JOGOS INTERBIO 2014

CONSIDERANDO que sediar os JOGOS INTERBIO 2014 é de interesse da Secretaria de Esportes do município de Araraquara,

As PARTES têm entre si, justo e contratado, o seguinte TERMO DE COMPROMISSO, para a realização dos JOGOS INTERBIO 2014, os exatos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os JOGOS INTERBIO 2014 são uma competição universitária, que envolve as 17 (dezessete) faculdades de Biologia já citadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo integrar esforços entre as partes, de cumprir, acatar e respeitar o que foi acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA



Os JOGOS INTERBIO 2014 serão disputados no período de 01 a 04 de MAIO de 2014, na cidade de Araraquara – SP, em locais previstos na tabela de jogos a ser elaborada exclusivamente pela C.O., respeitando as praças esportivas e horários estipulados neste TERMO DE COMPROMISSO.

#### CLÁUSULA QUARTA

As competições serão disputadas de acordo com a tabela de jogos a ser elaborada pela C.O., conforme cláusula terceira, nas seguintes praças esportivas:

- ✓ COMPLEXO AQUÁTICO DA ARENA DA FONTE - GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
- ✓ QUADRAS DA PRAÇA DEPUTADO FRANCISCO SCALAMANDRÉ SOBRINHO
- ✓ PISTA DE ATLETISMO ARMANDO GARLIPPE
- ✓ GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL DE MEDINA
- ✓ GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DUGA FERREIRA CAMPOS
- ✓ CAMPO FUTEBOL PINHEIRINHO

#### Parágrafo Segundo

A MUNICIPALIDADE compromete-se a auxiliar a C.O. na relação com clubes particulares do município que se façam necessário, apoiando a realização dos JOGOS INTERBIO 2014 nas praças esportiva privadas, mediante locação.

#### CLÁUSULA QUINTA

Os JOGOS INTERBIO 2014 serão disputados em vários turnos, de acordo com a tabela de jogos a ser elaborada pela C.O., conforme cláusula terceira, dentro do período normal de utilização das praças esportivas do município (das 8h00 às 0h00), salvo em caso de autorização expressa do Secretário de Esportes, MUNICIPALIDADE ou representante legal.

#### CLÁUSULA SEXTA

Em caso de necessidade ou algum tipo de infortúnio ou imprevisto, a C.O. poderá solicitar junto à Secretaria de Esportes da MUNICIPALIDADE mais alguma praça esportiva para atender à demanda do campeonato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Em nenhuma hipótese será permitida a cobrança de Ingressos.

#### CLÁUSULA OITAVA

O material esportivo necessário para a realização dos Jogos <sup>INTERBIO</sup> ~~Economistas-Paulista~~ 2014 será fornecido pela C.O. e após término dos jogos esse material será doado a FUNDESPORT

#### Parágrafo Primeiro

Cabe à FUNDESPORT através da Secretaria de Esportes fornecer os materiais esportivos estruturais dos ginásios e pista de atletismo, tais como, tabelas, traves, redes, aparelhos de atletismo.

**Parágrafo Segundo**

As bolas, uniformes, materiais de arbitragem, correm por conta da C.O.

**CLÁUSULA NONA**

A MUNICIPALIDADE compromete-se a ceder, para o alojamento de atletas da C.O. no Parque do Pinheirinho, utilizando 03 mini campos, 02 quadras poliesportivas, 01 quadra de Bocha e Vestiários.

**Parágrafo Único**

A C.O. compromete-se a realizar vistoria de entrada e saída nos alojamentos, prestando uma contra partida de manutenção necessária a escola e um caução à Secretaria no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reparar eventuais danos às dependências do Pinheirinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Caberá a C.O. a contrapartida no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em manutenção e recuperação dos Centros Esportivos definidas pela Secretaria de Esportes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO será do dia 01 a 04 de maio de 2014, e somente terá validade mediante apresentação de comprovante de depósito da contrapartida especificada na cláusula décima.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A MUNICIPALIDADE se compromete a entregar as praças esportivas, objetos do presente TERMO DE COMPROMISSO, discriminadas na cláusula quarta, em perfeitas condições de uso, inclusive de higiene e limpeza. A C.O., por seu lado, se compromete na manutenção e limpeza diária e a devolver os referidos espaços em idênticas condições, inclusive higiene e limpeza.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A C.O. compromete-se a ressarcir todo e qualquer prejuízo material causada nas praças esportivas pelos participantes dos JOGOS INTERBIO 2014, durante o período da competição

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A C.O. dispõe-se a tentar contratar uma parcela da arbitragem da cidade de Araraquara a Região. De modo a tentar suprir as necessidades da Secretária de Esportes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica estipulada a C.O. a responsabilidade de seguranças nas quadras e no acesso com vistoria na entrada, não poderão entrar nos locais de jogos; materiais de possam causarem danos ao patrimônio e pessoal; bebidas e alimentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente TERMO DE COMPROMISSO, as partes elegem desde logo, o Foro da Comarca de Araraquara, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As partes assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO nos termos do que foi acordado e por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA LUCIEN LISON  
Sr. Henrique Guindalini Deliberato

  
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sr. Geicy Rafael Peres

GEICY RAFAEL PERES  
Secretário de Esportes

#### TESTEMUNHAS

01. 

NOME: Joaquim Palomino

RG: 23477451-4

02. \_\_\_\_\_

NOME: Pedro Henrique Sonego Gorni

RG: 38151927-2